SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELEMIG/SR/PF/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

(EXPULSANDO(A) EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

O Delegado de Polícia Federal RODRIGO DE BRITO CARNEVALE, Classe Especial, Matrícula nº 10.238, lotado e em exercício nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, parágrafo único, bem como artigo 199, parágrafo único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **A JONELLE AYANNA DALRYMPLE,** de nacionalidade Republica da Guiana, nascido(a) na Republica da Guiana, aos 02/09/1984, filho(a) de LENNOX ALLEN e BARBARA ALLEN, **atualmente em local incerto e não sabido**, **QUE**, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI INSTAURADO** em seu desfavor o Inquérito Policial de Expulsão nº 583/2018, em trâmite perante esta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, localizada na R. Hugo D'Antola, 95, 4º andar, Sala 421, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor. Através do presente fica o(a) estrangeiro(a) cientificado(a) que em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, é lavrada a presente notificação, sendo designada, desde já, a data do dia 18/02/2019, às 10:00h, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, devendo apresentar-se no dia e horário aprazados no endereço acima referido sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 07 de fevereiro de 2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, AMANDA ALVES BORTOLOTI, Escrivã de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula nº 15958, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO(Ã): _____